



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Resolução nº 001/2014

“Dispõem sobre homenagem a Policiais Civis, Militares, Bombeiros e Guarda Civil Municipais de destaque no âmbito municipal”

Art. 1º. Aos Policiais Civis, Militares, Bombeiros e Guardas Municipais que prestam serviços de segurança no Município de São Pedro/SP e que tenham se destacado ao longo de cada ano pela relevância, pelo altruísmo, pela coragem e iniciativa, pela solidariedade e ou pioneirismo dos serviços prestados à sociedade São Pedro, receberão homenagens da Câmara Municipal de São Pedro.

Art. 2º. A homenagem será concedida e acontecerá no mês de dezembro, sendo individualmente aos profissionais escolhidos anualmente no universo de suas respectivas corporações.

Parágrafo Único. As corporações envolvidas serão representadas pelas unidades da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro e a Guarda Civil Municipal, que prestam serviços neste Município.

Art. 3º. Para análise da outorga da homenagem, deverão ser avaliados, além dos quesitos mencionados no art. 1º, a boa conduta como profissional e como cidadão, competência, correção de atitudes, amor à causa pública, bom relacionamento com seus colegas e com a comunidade.

Art. 4º. A homenagem será composta de diploma e/ou medalha a serem entregues aos premiados em Sessão Especial, agendada anualmente para este fim, ficando limitado à quantidade de 02 (dois) homenageado no âmbito da Polícia Civil, 02 (dois) homenageados no âmbito da Polícia Militar, 02 (dois) homenageados do Corpo de Bombeiros e 02 (dois) da Guarda Civil Municipal.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Art. 5º. Os profissionais serão indicados por seus comandantes e superiores hierárquicos, através de Resposta ao ofício encaminhado pela Câmara Municipal, devendo as corporações justificar os motivos da indicação de cada profissional.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 12 de junho de 2014.

Carlos Eduardo Oliveira
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Data: 12/06/2014 Hora: 09:43:00

Procedência: PODER LEGISLATIVO

Assunto: Dispõem sobre homenagem a Policiais Cívicos, Militares, Bombeiros e Guarda Cívica Municipais de destaque no âmbito municipal.

00291/2014

Número de Protocolo



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei Complementar tem por objetivo permitir o homenagear os profissionais da segurança de nosso município, com intuito de valorizar suas atuações em favor da comunidade, tendo em vista que muitas vezes colocam sua própria vida em perigo, levando a tão esperada sensação de segurança.

Além disso, esta medida dará mais incentivo ao contingente das Corporações com intuito de valorizar não somente o profissional, mas sim a pessoa humana que combate constantemente à marginalidade nas ruas e auxiliando na realização da paz.

Como disse Pedro Bial em seu texto homenageando essa classe de trabalhadores:

Quando erram, nós não os perdoamos. Somos, freqüentemente, implacáveis com eles. Até que, num fim de semana trágico, vislumbramos o que seria de nós sem a polícia. Aos mortos, e aos vivos, o Fantástico faz um tributo.

Eles são a linha de frente da democracia. Para além de manter a ordem, sua função é garantir nossa liberdade.

Há coisas que consideramos certas, como o ar que se respira, e que só valorizamos quando as perdemos: como a saúde, a liberdade, a vida.

É fácil criticá-los, são eles que morrem por nós. Num fim de semana, trinta e cinco se foram. Dia das mães, dia do enterro dos filhos.

O nome oficial é agente do estado, mas, desde crianças, aprendemos a chamá-lo de 'seu guarda'. Guardam. Vivem, e morrem, para nos guardar.

Quem sabe, esta tragédia não seja a oportunidade que nos faltava para refletir sobre esses homens e mulheres que, por tão pouco soldo, protegem algo muito frágil, delicado: "A CONSTRUÇÃO DO BRASIL."

Por isso peço aos nobres pares para que juntos possamos apreciar e votar favorável esta propositura com intuito de parabenizar aqueles que zelam pela nossa vida 24 horas por dia.


CARLOS EDUARD OLIVEIRA
VEREADOR